

**Secretaria de Compras e Licitações****PORTARIA Nº 103/2025 - SECCOMPRAS**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411, de 21 de janeiro de 2025, e tendo em vista o Parecer nº 290/2025-PPAM/PGE e Despacho nº 085/2025-PPAM/PGE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial de Licitação - CEL, composta pelos servidores abaixo relacionados, responsável pela condução e gestão do processo licitatório referente à Concessão Florestal do Módulo I da Floresta Estadual do Amapá, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e suas atualizações, bem como regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.;

**Presidente:**

Caroline Ferreira do Amaral

**Membros Titulares**

Alyuscia Nayane Tavares Sanches  
Marcos Renato Dantas de Almeida  
Marivania Brito Maramalde

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e terá sua validade até a finalização do processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 24 de dezembro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 133314

**Secretaria de Desenvolvimento Rural****PORTARIA N.º 817/2025-SDR**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.5019.0018/2025 - TRANSPORTE/SDR de 24 de Dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até a Região do Distrito da Comunidade Bela Vista do Matão do Piaçacá, Município de Santana, conduzindo o veículo caminhão FORD CARGO 816, Placa QLQ - 6234, Patrimônio da SDR, com

objetivo de dar apoio logístico no transporte da produção agrícola dos agricultores da Comunidade Matão do Piaçacá, para Feira do Produtor Rural em Santana, no dia 22 de Dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Dezembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 133331

**Secretaria de Desporto e Lazer****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0005/2025 - SEDEL/AP****PROCESSO Nº 0027.0604.1571.0003/2025 - SEDEL**

Termo Aditivo de Alteração de valores, que entres si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no CNPJ nº 11.762.196/0001-78, situada na Rua Tiradentes - nº 1335 - Centro - CEP - 68.900-098 - MACAPÁ/AP, representada pela secretária Sr<sup>a</sup>. **CIBELY FRANCELLY COSTA PEIXOTO**, nomeada pelo **Decreto nº 6370/2025**, publicado no DOE/AP nº 8.425, de 06 de junho de 2025 e a **Organização da Sociedade Civil - OSC, INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - INORTE**, inscrita no CNPJ nº 07.871.719/0001-47, com sede estabelecida na Rua Pedro Souza Silva nº 141, Bairro Jardim Marco Zero - CEP 68.903-315 - Macapá/AP, Representada pelo Presidente Sr. **IRANDIR BALIEIRO FERREIRA** para os fins nele declarados.

**DA FUNDAMENTO LEGAL:** Regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com base nos Art. nº57 da Lei Federal nº13.019/2014 e no Art. 44, do Decreto Estadual nº 6525 de 10 de junho de 2025, e obedecendo ao Parcer Jurídico nº 714/2025 - GAB/PGE.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo de Alteração de valores ao Termo de Colaboração nº 0005/2025 - SEDEL, celebrado em 10/10/2025, que tem por objeto a execução do projeto "**JOGOS NACIONAIS ESTUDANTIS JEB'S E PARAOLIMPIADAS ESCOLARES - 2025**", conforme alteração de valores detalhado no Plano de Trabalho, elaborado pelo **INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE**, em parceria com Administração Pública.

**DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para o aditivo de alteração de valores no Plano de Trabalho que se dá através do Ofício nº 00250/2025 - INORTE, datado em 10/11/2025, pelo **INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO - INORTE**, a solicitação de aditivo financeiro decorre da necessidade de recomposição do orçamento destinado à emissão de passagens aéreas e despesas de transporte terrestre imprescindíveis, à execução do objeto do Termo de Colaboração nº 005/2025 - SEDEL, que trata do apoio à delegação amapaense participante dos Jogos Nacionais Estudantis - JEB'S e das Paraolímpicas Escolares 2025.

No presente caso, o pedido de aditivo decorre de fatores supervenientes devidamente justificado entre os quais destacam-se, a elevação dos custos das passagens aéreas e agravada pela peculiaridade logística e tarifária do estado do Amapá, cuja malha aérea é limitada e sujeita a variação expressiva conforme disponibilidade e a proximidade das datas de embarque. A inclusão de despesas com transporte terrestre trecho Brasília-Uberlândia-Brasília imprescindível a execução do projeto diante da ausência de voos direto. E sobretudo o fato de ainda restar pendente à aquisição das passagens aéreas para a etapa nacional das Paraolimpíadas escolares Macapá, São Paulo Macapá. Considerando que a totalidade dos recursos originalmente transferido foi integralmente utilizada no trecho Macapá-Brasília-Uberlândia, referente à etapa dos jogos nacionais e estudantis JEB'S, e que não há sendo disponível para cobertura da etapa para Olimpíadas torna-se necessária recomposição orçamentária no valor de R\$ 641.285,92 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco e noventa e dois centavos), Distribuído da seguinte forma: R\$: 203.462,42 - referente ao bloco 3 - R\$: 437.823,50 - referente ao bloco específico das paraolimpíadas escolares. A recomposição pretendida visa apenas a decisão o valor global da realidade da execução sem qualquer alteração do objeto ou da destinação dos recursos, garantindo a continuidade do projeto e o cumprimento integral das metas pactuada. Trata-se, portanto de medida legítima necessária e amparada pelo ordenamento jurídico, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro da parceria e a consecução do interesse público subjacente à política de fomento esportiva do Estado.

**DA ALTERAÇÃO DO VALOR :** O valor inicialmente estabelecido no Termo de Colaboração nº 0005/2025 é de R\$ 1.917.000,00 (um milhão novecentos e dezete reais), e terá aporte financeiro com acréscimo de 33,45 %, com valor de R\$ 641.285,92 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme detalhado na alteração do Plano de Trabalho e conforme Unidade Orçamentária: 290101 - Programa de Trabalho: :27.812.0016-2239 - Ação: 2239 - Fonte: 500 - Elemento de Despesa: 33 50 41.

**DA VIGÊNCIA:** Permanecerá a mesma vigência do inicial de 04 meses com período de 10/10/2025, e encerramento em 10/02/2026.

**DA PUBLICAÇÃO:** O presente publicação do Termo Aditivo ao Termo de colaboração nº 0005/2025, deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura deste termo.

**DO FORO:** O Foro deste Termo é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2025.  
CIBELY FRANCELLY COSTA PEIXOTO  
Secretária  
Decreto nº 6370/2025-GEA  
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

Protocolo 133320

## Secretaria de Fazenda

### EDITAL DE JULGAMENTO Nº 032/2025

PROCESSO Nº 28730.2530622025-8  
RECURSO VOLUNTÁRIO: Nº 09/2025  
ATO DECLARATÓRIO: Nº 2024.000023  
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ-AP  
REC.: GLOBAL TEXTIL COM. INTERNACIONAL.  
CAD-ICMS: 03.075680-4  
CNPJ/MF: 49.177.419/0001-02  
RUA: MAMÉDIO A. DA SILVA, 138, J. EQUATORIAL  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
REL.: CONS. JOÃO BITTENCOURT DA SILVA.  
DATA DO JULGAMENTO: 07/01/2026 - 16 H  
END: AV. PROCÓPIO ROLA, Nº 90, CENTRO.

MACAPÁ/AP, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.  
LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA  
PRESIDENTE DO CERF/AP.

Protocolo 133232

### EDITAL DE JULGAMENTO Nº 033/2025

PROCESSO Nº 28730.0026582018-9  
RECURSO OFÍCIO Nº 16/2025  
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 018/2018-79  
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ-AP  
INT.: COMBLOCOS IND., COM. E SERV. LTDA.  
CAD-ICMS: 03.046403-0  
CNPJ/MF: 17.205.652/0001-65  
END. RODOVIA JK, RAMAL VALES DAS BENÇÃOS, KM 05, 5181 - JARDIM MARCO ZERO  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
REL.: CONS. FRANCK JOSÉ S. DE ALMEIDA.  
DATA DO JULGAMENTO: 09/01/2026 - 16 H  
END: AV. PROCÓPIO ROLA, Nº 90, CENTRO.

MACAPÁ/AP, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.  
LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA  
PRESIDENTE DO CERF/AP.

Protocolo 133278

## Secretaria de Infraestrutura

### PORTARIA ( P ) Nº 620/2025 - SEINF

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.2827/2025 GAB - SEINF, de 23 de dezembro de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Adiar o usufruto de férias regulamentares do